

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 40 | Meiriellen Bezerra Macedo              | CLASSIFICADO |
| 41 | Flavia Lopes Pimentel Barbosa          | CLASSIFICADO |
| 42 | Arlete Maria da Silva                  | CLASSIFICADO |
| 43 | Valdirene Gomes da Conceição           | CLASSIFICADO |
| 44 | Gilvaneide Ferreira da Silva           | CLASSIFICADO |
| 45 | Maria Zilda de França                  | CLASSIFICADO |
| 46 | José Cláudio Ramalho de Lima           | CLASSIFICADO |
| 47 | Valquíria Maria da Silva               | CLASSIFICADO |
| 48 | Lívia Suzana de Oliveira               | CLASSIFICADO |
| 49 | Adhja Lyllian Estevan de Melo Alves    | CLASSIFICADO |
| 50 | Joice Ribeiro de Souza                 | CLASSIFICADO |
| 51 | Enyle Rayane dos Santos                | CLASSIFICADO |
| 52 | Juciene Nogueira Almeida de Brito      | CLASSIFICADO |
| 53 | Maria Arlete da Costa Silva            | CLASSIFICADO |
| 54 | Sheila Suziane Martins Henrique        | CLASSIFICADO |
| 55 | Jane Oliveira da Silva Santos          | CLASSIFICADO |
| 56 | Glenda Rúbia Santos Moura              | CLASSIFICADO |
| 57 | Roberta Cristina de Sá                 | CLASSIFICADO |
| 58 | Maria Rutilane de Araújo da Silva      | CLASSIFICADO |
| 59 | Maria Claudenice Lima de Almeida       | CLASSIFICADO |
| 60 | Elaine Daniela de Oliveira Silva Ferro | CLASSIFICADO |

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, centro, entre os dias 17, 20 e 21 de março do corrente ano, das 8:00 as 12:00, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)

CPF

PIS/PASEP

PROVA DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

RESERVISTAS (HOMENS)

RG

TÍTULO DE ELEITOR

Art. 3º - Por necessidade da Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de março de 2023.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação  
SEMED – PMDG

**Publicado por:**  
Sirlandro Rodrigues de Amorim  
Código Identificador:DCABD648

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>NOME FANTASIA:</b>                        |                    |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                         |                    |
| <b>CNPJ:</b>                                 |                    |
| <b>INSC. EST.:</b>                           |                    |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b> |                    |
| <b>ENDEREÇO:</b>                             |                    |
| <b>BAIRRO:</b>                               | <b>CIDADE:</b>     |
| <b>CEP:</b>                                  | <b>E-MAIL:</b>     |
| <b>CONTATO:</b>                              | <b>TELEFONE:</b>   |
| <b>BANCO:</b>                                | <b>AGÊNCIA Nº:</b> |
| <b>CONTA BANCÁRIA Nº:</b>                    |                    |

Em atendimento ao aviso de cotação nº. \_\_\_\_/2023 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R\$ \_\_\_\_ [valor por extenso]**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, PARA DAR SUPORTE, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E GRÁFICO, COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS. | MESES   | 09     |           |           |

**Validade da proposta:**

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

**Local e Data**

(\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

**Observações:**

- Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
- A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
- Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **17 de março de 2023 a 23 de março de 2023**.

Dois Riachos/AL, 16 de março de 2023.

**MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA**

Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

**Publicado por:**

Maria Clecia da Silva Bezerra

**Código Identificador:33B01BCA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R\$ 989.640,00 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**.

| LOTE 01 - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA |            |                     |                                     |                |        |
|--|------------|---------------------|-------------------------------------|----------------|--------|
| Lote                                   | Quant. Kit | Item                | Descrição                           | Unidade        | Quant. |
| 01                                     | 27.000     | 1                   | PAPEL HIGIÊNICO COM 30 METRO CADA   | Pacote         | 1      |
|  |            | 2                   | PEDRAS DE SABÃO COM 200 G CADA      | Unidade        | 5      |
|  |            | 3                   | ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO           | Unidade        | 1      |
|  |            | 4                   | DETERGENTE 500 ML                   | Unidade        | 1      |
|  |            | 5                   | SABÃO EM PÓ DE 500 MG               | Pacote         | 1      |
|  |            | 6                   | SABONETES 90 MG CADA                | Unidade        | 4      |
|  |            | 7                   | CREME DENTAL DE 90 MG               | Unidade        | 1      |
|  |            | 8                   | PACOTE DE ABSORVENTE COM 8 UNIDADES | Pacote         | 1      |
| Valor unitário                         | RS27,49    | Valor total do lote |                                     | R\$ 742.230,00 |        |

| Lote           | Quant. Kit | Item                | Descrição                                       | Unidade        | Quant. |
|----------------|------------|---------------------|---|----------------|--------|
| 02             | 9.000      | 1                   | LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01 | Pacote         | 1      |
|                |            |                     | PAPEL HIGIÊNICO COM 30 METRO CADA               |                |        |
|                |            | 2                   | PEDRAS DE SABÃO COM 200 G CADA                  | Unidade        | 5      |
|                |            | 3                   | ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO                       | Unidade        | 1      |
|                |            | 4                   | DETERGENTE 500 ML                               | Unidade        | 1      |
|                |            | 5                   | SABÃO EM PÓ DE 500 MG                           | Pacote         | 1      |
|                |            | 6                   | SABONETES 90 MG CADA                            | Unidade        | 4      |
|                |            | 7                   | CREME DENTAL DE 90 MG                           | Unidade        | 1      |
|                |            | 8                   | PACOTE DE ABSORVENTE COM 8 UNIDADES             | Pacote         | 1      |
| Valor unitário | RS 27,49   | Valor total do lote |   | R\$ 247.410,00 |        |

Data de Assinatura: 03 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.